

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPI: 46.643,482/0001-07 Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.672, DO DIA 16 DE JUNHO DE 2025.

(Dispõe sobre cancelamento de gratificação a Servidor Municipal)

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

- I Tornar sem efeito a Portaria nº 8.748, do dia 20 de abril de 2023, que concedia gratificação de 20% (vinte por cento), a Servidora Municipal, Benedita Aparecida Pascoti dos Santos, RG: 37.275.634-7, Servente do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2025.
  - III Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 16 de junho de 2025.

Publicada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

Secretário de Administração